



MUNICÍPIO DE
**ANTÔNIO
CARLOS**



ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2022.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS- SC, E A EMPRESA ADBX-COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, PARA A ENTREGA DE 1 (UM) PAR DE TABELA DE BASQUETE MÓVEL E HIDRÁULICA PARA USO NA ESCOLA MUNICIPAL DOM AFONSO NIEHUES PERTENCENTE A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS/SC.

O **MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS**, Estado de Santa Catarina, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 82.892.290/0001-90 com sede à Praça Anchieta, nº 10, Centro – Antônio Carlos – SC, representado por seu Prefeito Municipal Sr Geraldo Pauli, vem através de o presente Termo rescindir unilateralmente o Contrato n. 118/2021, referente ao Processo Administrativo n. 001/2022, Pregão Presencial n. 001/2022, celebrado com a Empresa **ADBX-COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** com sede na cidade de Florianópolis, Rua Araújo Figueiredo, n.º 83, Bairro Centro, com CNPJ sob n.º **20.191.734/0001-02** neste ato representada por Dilnei Bittencourt, Administrador RG nº 971836 e CPF/MF nº 464.520.959-00, cidade de Florianópolis, Rua Araújo Figueiredo, n.º 83, Bairro Centro, conforme os termos que seguem:

CONSIDERANDO que a empresa foi vencedora do processo administrativo n. 001/2022, ocorrido no dia 27 de janeiro de 2022, cujo objeto era o registro de preços para aquisição de 1 (um) par de tabela de basquete móvel e hidráulica para uso na escola municipal Dom Afonso Niehues pertencente a Secretária De Educação Do Município De Antônio Carlos/Sc.

CONSIDERANDO que, a empresa CONTRADA firmou contrato com a MUNICIPALIDADE, com data de 02 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO que, o contrato possuía o valor **R\$ 27.848,00 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais)**, sendo que o prazo final para entrega do produto seria de até 15 (quinze) dias após a emissão da AF.



MUNICÍPIO DE
**ANTÔNIO
CARLOS**



ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

CONSIDERANDO que, no dia 04 de fevereiro do presente ano, foi encaminhado via e-mail a Autorização de Fornecimento, sendo que a empresa por meio de seu Representante respondeu que desistem da entrega do objeto licitado, pois no valor está em desconformidade com o mercado.

CONSIDERANDO que, a aquisição da tabela se faz necessária, para que os alunos da rede Municipla possa usufruir da mesma nas aulas de Educação Física, aprendendo a modalidade basquete.

RESOLVE a Municipalidade pela rescisão unilateral do contrato firmado, nos termos dos arts. 77, 78, I, II, III, IV e XII e 79, I, da Lei Federal n. 8.666/93.

Após, encaminhe o presente expediente a Pregoeira para analisar eventuais penalidades contratuais e legais.

Antônio Carlos - SC, 14 de fevereiro de 2022.

Geraldo Pauli
Prefeito Municipal